



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 031/2012

Designa gestor do contrato firmado entre o Crea-DF e a sociedade empresária Idealine Tecnologia e Segurança Ltda, para o fornecimento de crachás.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXII do art. 82 do Regimento Interno,

Considerando que este Regional firmou contrato com a sociedade empresária Idealine Tecnologia e Segurança Ltda, para o fornecimento de crachás;

Considerando a necessidade de designar gestor para acompanhamento do contrato durante a sua vigência,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada Anna Paula Teles Arrabal para atuar como gestora do contrato firmado com a sociedade empresária Idealine Tecnologia e Segurança Ltda, para o fornecimento de crachás, objeto do Processo nº 203220/2011.

Art. 2º A gestora do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Fica revogada a Portaria AD-107 de 2011, do Crea-DF.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Flávio Correia de Sousa  
Presidente

Valmir de Lima Severiano  
DAF

Anna Paula Teles Arrabal  
ADH

Denise de Albuquerque  
Chefe de Gabinete



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br